

ANEXO A
VI ORÇAMENTO COLABORATIVO
2024
Junta de Freguesia de Ramalde

Formulário de Candidatura

Nome do Projeto: Fado Música Combate a Solidão II

Modalidade do Projeto: Até € 5.000,00 Até € 25.000,00 Até € 50.000,00

I. SOBRE A ENTIDADE

A. Identificação e caracterização da Entidade

Dados da Entidade

Denominação Social: Associação Desportiva e Recreativa do Recife		
Morada: Rua Cidade do Recife, 134 – 2º	Código Postal: 4250-262	
Freguesia da sede: Ramalde		
Telefone: 969198470	Email: associacaorecife@gmail.com	
Natureza Jurídica: Associação sem fins lucrativos		
NISS: 11323080263	NIPC: 505958201	Data Constituição: 10/05/2002

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Ângelo Monteiro	Telefone:
Email: angelomsmonteiro@gmail.com	Telemóvel: 910034761

Missão e Objetivos da Entidade

Divulgar e promover a prática de modalidades desportivas, promover atividades recreativas e culturais. -----
--

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

Cultura e Recreio.-----

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Todos os cidadãos da freguesia, em particular zona do Viso. Em média cerca de 1500 pessoas. ---

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Freguesia de Ramalde. -----

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do setor público? Se sim, quais?

II. SOBRE O PROJETO

B. Contextualização/justificação

(Fundamentação de forma clara e inequívoca do enquadramento do projeto na específica área da sustentabilidade, nas suas vertentes social, económica e ambiental)

Este projeto, que pretendemos seja a continuação do anterior, é de intervenção social comunitário e visa colmatar as necessidades da população sénior da Freguesia, em particular os idosos abalados pelo isolamento social e com manifesta vulnerabilidade da qualidade de vida desta faixa etária.-----

O projeto, que se deseja tenha o êxito da primeira edição, proporciona o bem-estar, acompanhamento, qualidade de vida e apoio terapêutico (ocasional e/ou continuado) aos seniores em estreita articulação com as instituições locais, associações centros de dia e IPSS, mais concretamente as que oferecem respostas a idosos. -----

Além da vertente humana, que faz chegar a cultura a população sénior, particularmente afetada pela situação de isolamento, esta é também uma forma de apoiar e promover e divulgar os artistas, instituições e associações da freguesia.-----

C. Objetivos

Promover a freguesia e a cidade através de atividades culturais e de recreio acrescentando valor. Através da nossa webrádio (escutada em todo o mundo), pretendemos com o nosso projeto dinamizar e continuar a contribuir significativamente para o prestígio da cidade e da Freguesia de Ramalde através das atividades nelas desenvolvidas, nas mais variadas vertentes sociais.-----

Através de alguns espetáculos musicais realizados por esta entidade, permitirá combater o isolamento social dos nossos seniores e proporcionar semanalmente este público-alvo o desenvolvimento cognitivo e de bem-estar através da música. Pretendemos igualmente promover artistas da Freguesia e as suas culturas. Nesta edição desejamos estender a atividade a toda a população que vivem em condição de isolamento. -----

D. Público-Alvo (beneficiários)

Seniores e toda a população em geral, em situação particular de isolamento social.-----

E. Descrição

Atividades:

Espetáculos, Atividades culturais e musicais.-----

Impacto do projeto:

(Especificar que impacto o projeto terá na comunidade e também em que termos o mesmo pode gerar outros resultados e/ou efeitos multiplicadores)

O projeto inovador destinado aos idosos residentes e utentes de instituições da freguesia, operacionalizado por esta associação, cria efeito multiplicador pelas diversas entidades que acolhe o mesmo, uma vez que é recebido de forma calorosa. Pelo êxito alcançado na anterior edição, vai avançar para uma segunda e tem como objetivo dar continuidade ao combate do isolamento social deste segmento da população e promover a integração das pessoas, melhorar e aumentar a sua participação ativa. -----

F. Local de implementação

Freguesia de Ramalde. -----

G. Cronograma

(O projeto tem de ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Ramalde)

Um dia por semana, durante 45 semanas.-----

H. Orçamento

O projeto apresentado tem o valor global de **€ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco euros)**.-----

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de **€ 7.000,00 (sete mil euros)**, sendo que a Associação encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de **425,00 € (quatrocentos e vinte e cinco euros)**.-----

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Associação Desportiva e Recreativa do Recife (Custos com eventos)	7.425,00 €	6
TOTAL	7.425,00 €	

I. Documentos

Tipo de documento (obrigatórios)	Sim / Não	Doc. n.º
a. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)		1
b. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social		2
c. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira		3
d. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;		
e. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata, deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.		
Se for uma pessoa coletiva:		
a. Ato de constituição (ou documento equivalente que demonstre que a entidade se encontra constituída e que tem personalidade jurídica)		4
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação		5
c. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções		
d. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções		
e. Relatório de Atividade e Contas, juntamente com a respetiva ata de aprovação do órgão estatutariamente competente		
f. Plano de Atividades e Orçamento, juntamente com a ata de aprovação do órgão estatutariamente competente		

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Tipo de documento	Doc. n.º
Orçamento discriminado	6